



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 113/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora **LARISSA ZARTH**, matrícula nº. 2415-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO I**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.624.310-5/SSPPR e do CPF nº. 046.741.489-01, para a Diretoria Administrativa, na Seção de Compras, a partir de 28 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 28 de junho de 2018.

ALDINO GUGU BUENO.
Presidente

